



---

## **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO NA CADEIA PÚBLICA DE LAUDEMIR NEVES**

### **Breve introdução.**

Em **23 de NOVEMBRO de 2022**, às **11h**, a Defensoria Pública do Estado do Paraná esteve presente na **Cadeia Pública de Laudemir Neves**, localizada na Rua Netuno, 182, Três Fronteiras, Foz do Iguaçu-PR, CEP 85859-676, para realização de inspeção das condições das carceragens, em cumprimento ao disposto no artigo 81-B, inciso V, da Lei de Execução Penal, no artigo 4º, incisos XI e XV, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e no artigo 4º, incisos XI e XVII, da Lei Complementar Federal n. 80/94.

Compareceu à inspeção a Defensora Pública Andreza Lima de Menezes e a assessora jurídica Anna Ashley Delima, que foram recepcionadas pelo gestor Marcelo José Abatti, que franqueou o acesso da Defensora Pública e servidora à unidade e permitiu o registro de imagens com câmera fotográfica. **Foi entregue cópia do formulário (vide termo em anexo), conferindo o prazo de 10 dias para fornecimento das respostas, porém nada foi apresentado, até o momento, pela direção do estabelecimento. Desse modo, o presente relatório não contém informações do gestor da unidade, sendo fruto, portanto, da observação direta da Defensora Pública e das entrevistas com as pessoas privadas de liberdade.**

É objetivo comum das inspeções identificar os principais problemas nas unidades prisionais, buscando-se contribuir tanto para o fim das violações de direitos a que normalmente estão sujeitas as pessoas privadas de liberdade, quanto à melhoria das condições de trabalho dos seus servidores. Especificamente nesta inspeção, o objetivo principal foi averiguar as condições de infraestrutura da cadeia.

O presente relatório é composto por informações fornecidas pela direção da unidade, observação direta da equipe e entrevista com os presos.

### **Informações da unidade**

A Cadeia Pública de Laudemir Neves é uma unidade masculina, e abriga



---

2 (duas) pessoas maiores de 60 (sessenta) anos, e, por ser unidade masculina, não abriga mulheres, segundo o no portal de transparência do DEPEN/PR (*Business Intelligence*),

Note-se que, a unidade conta com uma capacidade total de 386 (trezentos e oitenta e seis) pessoas presas, e o número de pessoas presas na data da inspeção era de 421 (quatrocentos e vinte e um), o que equivale ao déficit de 35 (trinta e cinco) vagas (*Business Intelligence*).

**Observações feitas durante a inspeção e entrevistas às pessoas privadas de liberdade.**

**CELAS:** O espaço não conta com uma boa ventilação. Os ventiladores da unidade são pequenos e não conseguem alcançar as celas para que haja uma maior circulação de ar, além disso, esses são entregues pelos familiares das pessoas privadas de liberdade. Ademais, as ventanas existentes são de tamanho mínimo, não sendo capazes de permitir a ventilação adequada do ambiente.

As celas contam com sanitário, porém não há chuveiros ou água aquecida para banho. No lugar dos chuveiros, foram instaladas torneiras, que, com o uso improvisado de embalagens de pastas de dentes, são utilizadas para o banho, de igual modo, a água também se destina ao consumo. As paredes em que há contato direto com a água não são revestidas por azulejos ou materiais adequados a uso em ambientes úmidos. A iluminação é feita fora das celas, não alcançando as celas. A fiação elétrica está parcialmente exposta, o que torna o ambiente mais suscetível a risco de incêndios.



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

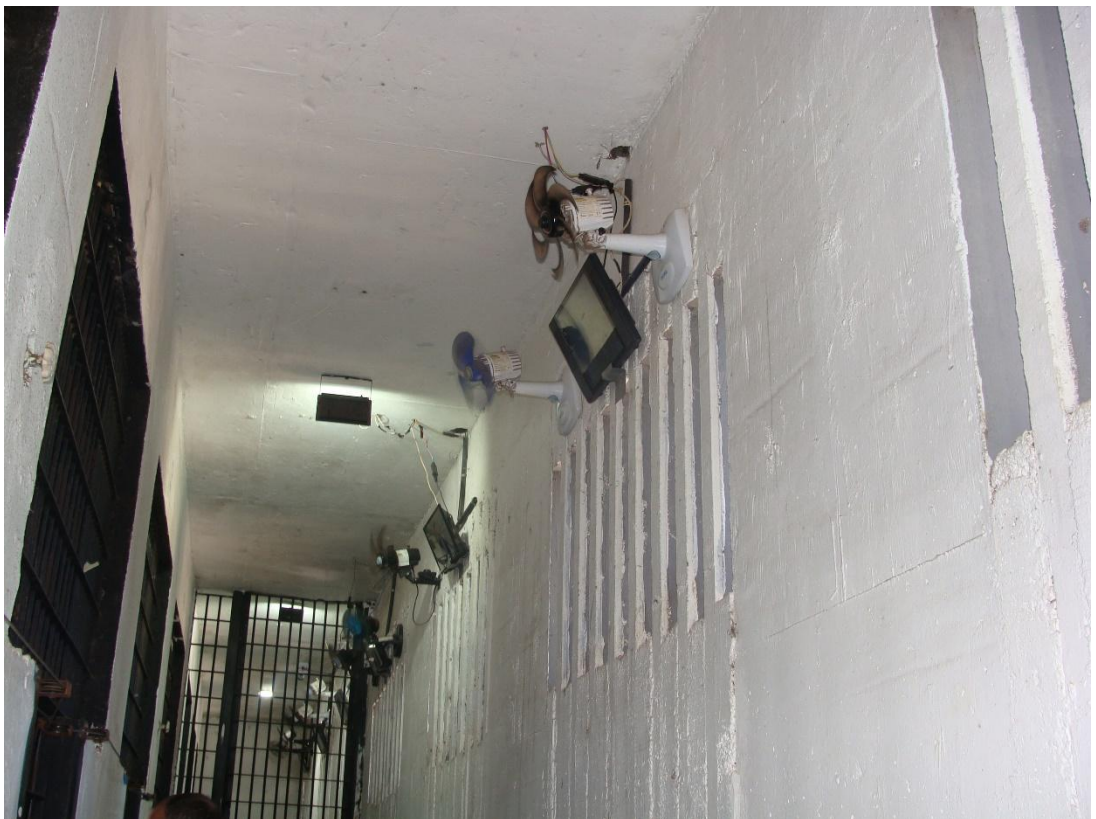




**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

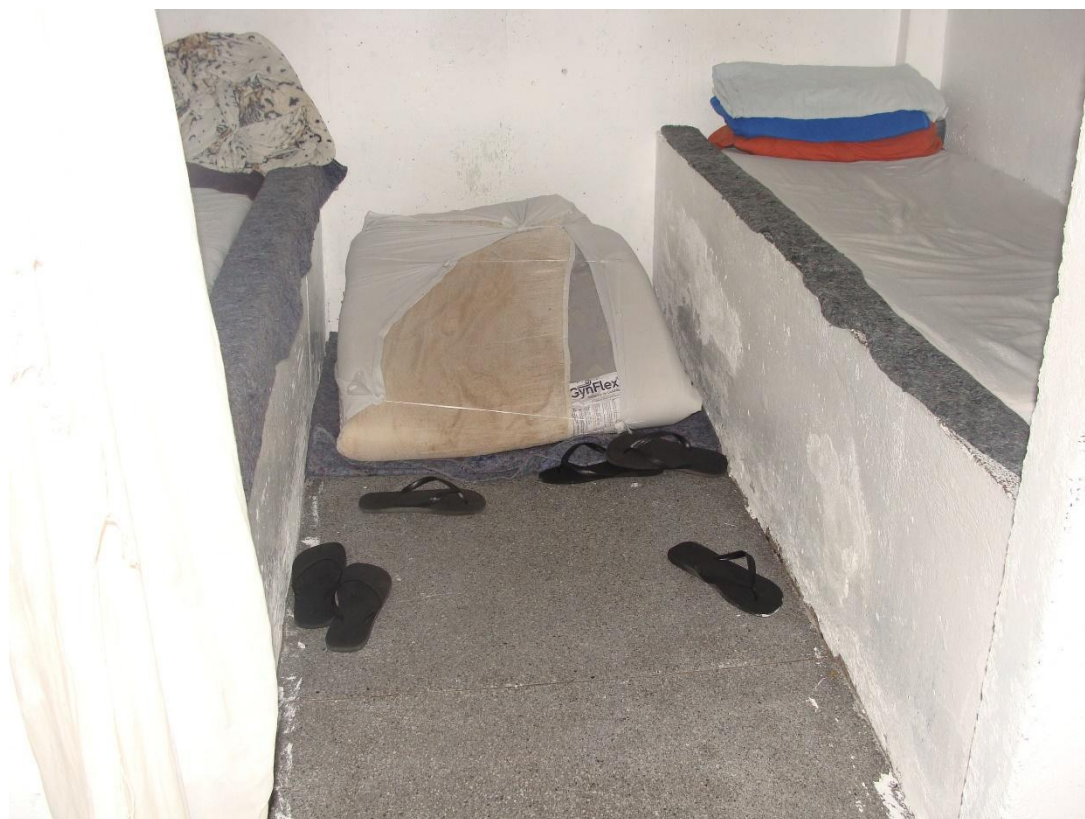




---

**CAMAS E COLCHÕES:** A unidade conta com camas e colchões suficientes para todos os internos. Os colchões, entretanto, estão em más condições de uso, rasgados e sem capa, além da espessura fina que não oferece conforto. Ademais, os beliches das celas são muito altos, e podem gerar acidentes.





**VESTUÁRIO E COBERTAS:** A unidade fornece 1 (uma) calça, 1 (uma) camiseta e 1 (uma) bermuda, mas não há fornecimento de blusa. Não há reposição dos itens de vestuário. É permitida a entrada de roupas trazidas pela família a cada 6 (seis) meses. O vestuário fornecido pela unidade é insuficiente para proteger do frio.

**BANHO DE SOL:** A unidade conta com 3 (três) pátios de sol. O banho de sol é realizado em dias alternados, dividindo os horários entre as galerias, das 9h às 11h, das 13h às 15h, e das 15h às 16h. Segundo a gestão da unidade, em dias de chuva e de tempo nublado, os presos não são colocados no pátio.

**ALIMENTAÇÃO:** São servidas 3 refeições diárias; café da manhã servido às 8h, almoço às 11h e jantar às 16h. A alimentação foi avaliada pela maioria das entrevistadas como de qualidade ruim. Segundo informações repassadas, as refeições são entregues estragadas, sem tempero, e sem variedades de alimentos. É permitida a entrada de alimentos durante a visita dos familiares apenas uma vez ao mês. Aparentemente, há algum controle em relação às



dietas diferenciadas, conforme se observa no documento abaixo fotografado:

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN  
CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES - CPLN  
SERVIÇO DE ENFERMARIA  
Rua Nelson 152 - Pq. Res. Três Fronteiras - CEP 85859-070 - Foz de Iguaçu - Paraná  
Fone: (41) 3528-2552 - Fax: (41) 3528-3858 - e-mail: enfermaria@depen.pr.gov.br

**RELAÇÃO DE INTERNOS QUE NECESSITAM LEITE**

	NOME	FRONTAÇÃO	MOTIVO
01	ALLAN KRISTO NASCIMENTO	236	HIV
02	ANTONIO ALVES DE SA	112	HAS
03	ANTONIO RIBEIRO HUK	112	HAS
04	BRUNO WILLIAN RODRIGUES MOREIRA	134	POS CIRURGICO
05	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	111	HAS
06	DESDO BENEDITO PINTO	141	HAS
07	EDSON PETTI DE FRANCA MENDONÇA	137	HAS
08	ERIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	117	HCV
09	FELIX PLINDO FRANCA	112	HAS
10	JEAN PAULO NOGUEIRA	112	PSICOTROPICO
11	IGO DIAS CARDOSO	111	HAS
12	MARCELO GOMES DA SILVA	332	HIV
13	ROBSON VARGAS NEGRE	335	HAS/ BARIATRICO
14	SANDRO GABRIEL DE SOUZA	242	PSICOTROPICO
15	SEBASTIÃO ALMEIDA DOS SANTOS	341	HAS
16	SEBASTIÃO EDI BILHAR DA SILVA	111	DIABETES
17	SILVONI DA SILVA CAMPOS	117	HAS
18	VINCICUS GONÇALVES SILVA	335	GASTRITE
19	VALMIR DE JESUS ROGOSKI HORNI	335	GASTRITE
20	VANDERLEI DE SOUZA TRAJANO	118	HAS
21	EMILIANO EDILMO LOPES FERNANDES	318	HAS
22	IGO ALBERTO CASERO DA COSTA	122	HIV
23	PAULO ROBINSON DOS SANTOS TRAJNOT	315	TBC
24	HENISSON HENRIQUE FARIA CORREA	111	POS CIRURGICO
25	WESLEY RODRIGO DOS SANTOS PEDRO	318	TBC
26	DAVID WILLIAN DE OLIVEIRA	131	PSICOTROPICO
27	GIOMAR BENEDITO MARTINS	143	GASTRITE
28	DIRELI ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	245	PSICOTROPICO
29			
30			
31			
32			

ATUALIZADA 21-11-2022 PELA ENFERMARIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN  
CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES - CPLN  
SERVIÇO DE ENFERMARIA  
Rua Nelson 152 - Pq. Res. Três Fronteiras - CEP 85859-070 - Foz de Iguaçu - Paraná  
Fone: (41) 3528-2552 - Fax: (41) 3528-3858 - e-mail: enfermaria@depen.pr.gov.br

**RELAÇÃO DE INTERNOS QUE RECEBEM DIETA DIFERENCIADA**

	NOME	FRONTAÇÃO	MOTIVO
01	JOÃO RICARDO DE ANDRADE	114	LAXATIVA
02	SILVONI DA SILVA CAMPOS	116	LEVE
03	ERIVALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	117	LEVE
04	VANDERLEI DE SOUZA TRAJANO	118	HIPOSSODICA
05	SEBASTIÃO EDI BILHAR DA SILVA	111	DIABETES
06	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	111	LEVE
07	IGO DIAS CARDOSO	111	LAXATIVA
08	JEAN PAULO NOGUEIRA	112	LAXATIVA
09	BRUNO WILLIAN RODRIGUES MOREIRA	134	LAXATIVA
10	EDER DE SENA BARROSO DE OLIVEIRO	143	LAXATIVA
11	RODRIGO FREITAG	131	LAXATIVA
12	DIRELI ANTONIO RIBEIRO JUNIOR	345	LAXATIVA
13	RICARDO LUIZ VARIANI	337	LAXATIVA
14	GIOMAR BENEDITO MARTINS	143	LAXATIVA
15	ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	235	LAXATIVA
16			
17			





**HIGIENE:** o kit higiene, fornecido entre 20 (vinte) e 30 (trinta) dias, conta com sabonete, rolo de papel higiênico, aparelho de barbear, pasta de dente e escova de dente para cada cela. A escova de dentes é de péssima qualidade, durando, aproximadamente, 45 (quarenta e cinco) dias. Ademais, a unidade exige que as unhas das pessoas presas sejam cortadas constantemente, contudo, a unidade dispõe de um único cortador de unha, o qual é dividido entre 70 (setenta) pessoas presas. A quantidade de Kit higiene disponibilizada foi considerada pelos presos como insuficiente. Não há entrega de material de limpeza.





**SAÚDE:** O atendimento médico é prestado semanalmente, cuja triagem é realizada pelos servidores da unidade. Perguntadas sobre os testes preventivos, responderam que apenas alguns se submeteram a esses exames. Segundo relatos, o médico que atende a unidade foi descrito como um profissional não atencioso, que não presta um atendimento adequado, nem encaminha as pessoas privadas de liberdade para a realização de exames quando necessário. As pessoas presas o apelidaram de **Doutor Morte**. Não há atendimento odontológico prestado na unidade. Ademais, afirmaram que não há restrições para o atendimento às pessoas presas em unidades de saúde externas. Merece especial menção os presos abaixo, que não dispunham de medicamentos essenciais à saúde:

- JEAN RODRIGO DE OLIVEIRA – falta bombinha de asma
- ALLAN KEITTO NASCIMENTO – falta remédio soropositivo
- EDUARDO RIBEIRO MALDONATO – falta de clonazepam



**ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, TRABALHO E LAZER:** A unidade não dispõe de atividades educativas, nem de assistência social. Não há também oferecimento de trabalho na unidade, tanto para fins de remuneração como de remição. A atividade esportiva na unidade é o jogo de futebol no pátio, às segundas-feiras e quartas-feiras, com exceção nos dias de chuva. Nas celas não há rádio ou televisão, sendo que o último aparelho somente se encontra nos corredores.



**DISCIPLINA:** Diversos foram os relatos de abusos e agressões cometidos tanto pelos policiais penais quanto pelos agentes da SOE. Foi mencionado o uso abusivo de spray de pimenta, xingamentos, e disparos de tiros de borracha e, em especial, o uso de violência contra os presos por parte da SOE durante procedimento ocorrido entre março e abril de 2022. Além disso, durante as operações policiais, as pessoas presas são obrigadas a ficarem totalmente sem roupa independente da temperatura fria. Informaram que, como punição coletiva, as pessoas privadas de liberdade são mantidas em isolamento. Foi observado



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



**NUPEP**  
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL  
E EXECUÇÃO PENAL

---

também que há muitas pessoas condenadas que permanecem presas na unidade prisional, aparentemente aguardando a realização de audiência de justificativa.

### **CONCLUSÃO**

A ausência de chuveiros, a qualidade ruim das refeições fornecidas, a falta de materiais de higiene e limpeza, a falta de assistência à saúde, a ausência de atividades educativas e de trabalho, a permanência de pessoas presas condenadas em ambiente destinado a pessoas presas provisórias e a violência policial verificada são pontos que merecem especial atenção e medidas por parte do Poder Público.

Curitiba, 16 de janeiro de 2023.

Andreza Lima de Menezes  
Defensora Pública Chefe do NUPEP